



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 0521/19

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 26 SO, realizada
em 06.08.19 SEM adendo

~~Presidente
LUIZ HENRIQUE CAPILLINI
Presidente da Câmara~~

Assunto: Moção de Parabenização aos Defensores Públicos do Núcleo de Habitação do Estado de São Paulo Dr. RAFAEL NEGREIROS DANTAS DE LIMA, Dra VANESSA CHALEGRE DE ANDRADE FRANCA, Dr. ALLAN RAMALHO FERREIRA E TATIANA ZAMONER (ARQUITETA).

Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Vereadores:

Ney Vaz Pinto Lyra, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

Criado para atender demandas dos movimentos sociais e de moradias, o Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo da Defensoria Pública do Estado de São Paulo foi instituído pela Lei Complementar Nº 988, de 09 de janeiro de 2006. Com sede na Avenida Liberdade, nº 32, 7º andar, a Defensoria é um órgão com autonomia administrativa e funcional sem qualquer vínculo hierárquico ao Poder Executivo e tem como atribuição cumprir o dever constitucional de assegurar aos cidadãos menos favorecidos economicamente o acesso à defesa e a garantia de seus direitos.

Com a missão de defender a população por meio de ações coletivas, o Núcleo tem realizado, na figura de seus defensores, FORÇAS TAREFAS para garantir justiça social com o uso de ferramentas importantes como a Constituição Federal, Estatuto das Cidades e a mais recente legislação sobre Regularização Fundiária, a Lei 13.465/17.

E foi graças à união dos defensores, Dr. RAFAEL NEGREIROS DANTAS DE LIMA, Dra VANESSA CHALEGRE DE ANDRADE FRANCA, e Dr. ALLAN RAMALHO FERREIRA e da ARQUITETA TATIANA ZAMONER do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo, que os moradores do Jardim Paulista/Vila Tupi passaram a dormir em paz! Uma AÇÃO CIVIL PÚBLICA, que culminou em LIMINAR, trouxe esperança aos moradores da Vila Tupi que vivem num grande litígio que se arrasta há muitos anos.

Os defensores não mediram esforços para que fosse feito justiça no caso da Vila Tupi. Eles deixaram seus gabinetes na capital paulista, reuniram-se com moradores no bairro, fizeram pesquisa de campo, mediram áreas, fizeram pesquisa cartorária, despacharam com o Juiz e, por fim, obtiveram êxito no pedido liminar na Ação Civil Pública nº 1001116-88.2009.8.26.0075.

Os defensores ingressaram na defensoria Pública no ano de 2013, perfazendo seis anos na Coordenação do Núcleo de Habitação. Durante esse período, ajuizaram centenas de ações em casos complexos semelhantes ao da Vila Tupi que culminaram em decisões favoráveis aos moradores de diversas regiões do Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Esses profissionais destacam-se, também, pela formação e experiência abaixo destacadas:

Doutor **RAFAEL NEGREIROS DANTAS DE LIMA** é Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo. Defensor Público do Estado. Coordenador do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Doutor **ALLAN RAMALHO FERREIRA** é Mestre e doutorando em Direito do Estado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Especialista em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Defensor Público do Estado.

Doutora **VANESSA CHALEGRE DE ANDRADE FRANÇA** é Defensora Pública do Estado. Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

E **TATIANA ZAMONER** é Arquiteta urbanista, com mestrado pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP. Ingressou na Defensoria Pública em 2010. Desde essa época trabalha no Núcleo de Habitação e Urbanismo.

Assim, pelos motivos acima expostos, este vereador congratula-se com os Defensores Dr. RAFAEL NEGREIROS DANTAS DE LIMA, a Dra VANESSA CHALEGRE DE ANDRADE FRANCA, Dr. ALLAN RAMALHO FERREIRA e com a ARQUITETA TATIANA ZAMONER, parabenizando-os pela maneira como têm conduzido os trabalhos, contribuindo na defesa da população injustiçada de município de Bertioga.

Observados os preceitos regimentais, e solicito o envio de cópia deste documento aos homenageados, AO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. DAVI EDUARDO DEPINÉ FILHO, AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO JOÃO DÓRIA. Esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador